

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA

MATERIAL/SERVIÇO

Publicação Número: 1140

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524.0002.39 e 10.462.524.0001-58 divulgamos que, no período de **18 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

ANEXO I

Aquisição – LAUDOS DE ANÁLISES (POTABILIDADE DA AGUA)

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Material
8	LAUDOS DE ANÁLISES DOS PARÂMETROS DE POTABILIDADE DA ÁGUA EM POLOS DE ENSINO DO GURI.
	COLHER AMOSTRAS SOMENTE EM 01 PONTO DE ÁGUA EM CADA LOCAL (FILTRO E/OU BEBEDOURO).
	CEU VILA RUBI (RUA DOMINGOS TARROSO, 101 - GRAJAÚ/SP)
	FUNCIONAMENTO: SOMENTE ÀS TERÇAS-FEIRAS - HORÁRIO COMERCIAL.
	CEU PARELHEIROS (RUA JOSÉ PEDRO DE BORBA, 20 - JD. NOVO PARELHEIROS)
	FUNCIONAMENTO: SOMENTE ÀS TERÇAS-FEIRAS - HORÁRIO COMERCIAL.
	CEU PARAISÓPOLIS (RUA DOUTOR JOSÉ AUGUSTO SOUZA E SILVA, S/Nº - JD. PARQUE MORUMBI)
	FUNCIONAMENTO: SOMENTE ÀS QUARTAS-FEIRAS - HORÁRIO COMERCIAL.
	CEU CAPÃO REDONDO (RUA DANIEL GRAN, S/Nº - CAPÃO REDONDO)
	FUNCIONAMENTO: SOMENTE ÀS QUINTAS-FEIRAS - HORÁRIO COMERCIAL.
	CEU TRÊS PONTES (RUA CAPACHÓS, 344 - JD. CÉLIA/SP)
	FUNCIONAMENTO: SOMENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS - HORÁRIO COMERCIAL.
	CEU VILA DO SOL (RUA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, 369 - JARDIM ÂNGELA/SP)
	FUNCIONAMENTO: SOMENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS - HORÁRIO COMERCIAL.
	CEU ROSA DA CHINA (RUA CLARA PETRELA, S/Nº - JD. SÃO ROBERTO)
	FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA-FEIRA - HORÁRIO COMERCIAL.
	CEU VILA ATLÂNTICA (RUA CORONEL JOSÉ VENÂNCIO DIAS, 840 - JD. NARDINI/JARAGUÁ)
	FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA-FEIRA - HORÁRIO COMERCIAL.